Portaria nº 353 , de 11 de novembro de 2022

"Determina recesso das atividades da Câmara Municipal de Manhumirim (MG)".

Ver. Mario Sidney Nolasco Junior, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, § 3º, art. 15, III e art. 330 do Regimento Interno desta Casa nos termos do art. 18 da "*Lei Orgânica Municipal*", anexo da portaria 343, etc., considerando o Feriado Nacional do dia 16 de junho de 2022, faz se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim (MG) nas seguintes datas;

- ***Dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) – Recesso.***
- ***Dia 15 de novembro de 2022 (Terça-feira) - Proclamação da República.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 11 de novembro de 2022.

Mario Sidney Nolasco Junior
Presidente